

Entrevista

PRE: UFRJ perdeu a oportunidade para criar uma política de graduação

Professora da Escola de Serviço Social e integrante do Conselho de Ensino de Graduação (CEG), **Andréa Maria de Paula Teixeira** fala nesta entrevista sobre seus questionamentos à proposta do polêmico bacharelado interdisciplinar do Centro de Ciências Matemáticas e da Terra (CCMN). Durante a discussão no colegiado acadêmico, Andréa apresentou, de início, um parecer pelo indeferimento do novo curso. Mas aceitou uma alternativa de se retirar o processo da pauta e constituir uma comissão mista para refazer o projeto como experiência piloto na UFRJ. Mas a proposta de BI acabou aprovada no CEG, em 6 de junho, por apertada margem (8 votos a 6), e agora aguarda análise do Conselho Universitário. Segundo Andréa, durante os debates sobre o PRE, ao se pedir o encaminhamento de propostas isoladas das unidades, a UFRJ perdeu uma grande oportunidade de criar uma política clara de graduação.

Jornal da Adufrj - A senhora aponta como uma das principais inconsistências da proposta a própria denominação de "bacharelado". Por quê?

Andréa Teixeira - A definição de bacharelado, que pode ser encontrada na página do MEC, faz referência explícita à formação voltada para uma profissão. A proposta do Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra (BCMT), apresentada pelo CCMN, não explicita que tipo de profissão os alunos egressos poderão exercer. Mas esta é só uma parte do problema: falta clareza e especificidade nos objetivos do curso, bem como nas habilidades e competências relacionadas ao perfil do formando, ainda



Internet

“A proposta do Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra (BCMT), apresentada pelo CCMN, não explicita que tipo de profissão os alunos egressos poderão exercer. Mas esta é só uma parte do problema: falta clareza e especificidade nos objetivos do curso, bem como nas habilidades e competências relacionadas ao perfil do formando”

Andréa Teixeira

que a proposta do BCMT tenha a carga horária mínima exigida para cursos de graduação. A professora Celina Costa (representante do CFCH no CEG), durante a discussão na plenária, sugeriu que a proposta do BCMT estaria mais de acordo com a definição de cursos sequenciais por área de saber, modalidade de curso superior que não se confunde com os cursos de graduação (bacharelado e licenciatura).

Esta é uma discussão que foi levantada no CEG, mas que precisa ser efetuada na UFRJ. Qual o projeto de formação que a UFRJ quer implantar para os seus alunos de graduação? São cursos absolutamente genéricos, que mais parecem com um ciclo básico ou com o bacharelado interdisciplinar da Universidade Nova? Ou são cursos altamente específicos ou especializados, como no caso do curso de Nanotecnologia? Ou a UFRJ quer adotar ambos? Ou, ainda, quer adotar cursos de graduação e cursos sequenciais por área de saber? De qualquer forma, falta discussão no conjunto da UFRJ para subsidiar a formulação de uma política clara de graduação. Política esta que não pode ser construída através de apresentação de cursos isolados, que acabam por fomentar ainda mais a fragmentação vivida pela UFRJ. Ao contrário, é a

construção de uma política clara de graduação para toda a UFRJ que permitirá a apreciação de cursos isolados que se coadunem com esta proposta maior.

Quando da discussão do PRE no CEG, eu já havia levantado esta questão: a UFRJ estava perdendo uma grande oportunidade de criar uma política de graduação quando optou por solicitar que cada unidade de ensino encaminhasse sua proposta. São propostas isoladas, mesmo quando envolvem mais de uma unidade de ensino, porque não estão articuladas a uma clara política de graduação, até mesmo porque a UFRJ não construiu esta política.

Existem três possibilidades de habilitação na proposta do BCMT (“Analista de Suporte à Decisão”, “Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento” e “Ciências da Terra e Patrimônio Natural”). E a professora pergunta, no parecer, por que elas não poderiam ser oferecidas pelas próprias unidades que as propuseram. O que isso modificaria a proposta? Por que as três habilitações dentro do BCMT não satisfazem, mas ficariam bem nos cursos tradicionais?



A questão não é esta. A questão se coloca assim: não é preciso criar um novo curso de graduação para que estas três habilitações sejam oferecidas, elas podem sê-lo pelos cursos que as propuseram. O que diferencia um aluno do BCMT de um aluno do bacharelado de matemática, já que o primeiro poderá fazer a habilitação de “analista de suporte à decisão” e o segundo, não? E o mesmo ocorre nas outras duas habilitações propostas pelo IGEO. Para que estas interessantes habilitações possam ser obtidas, não há a necessidade de criar um curso novo: os cursos já existentes podem oferecê-las aos seus alunos.

O fato de o próprio “bacharelado” prever três possibilidades de mobilidade acadêmica, em diferentes estágios, demonstra a inconsistência da proposta do CCMN?

Não. O que demonstra a inconsistência do BCMT é a falta de clareza quanto aos seus objetivos, perfil do egresso e suas habilidades e competências. A mobilidade acadêmica só é problemática quando não ficam claros os seus objetivos: a passagem do BCMT para os cursos do CCMN tem o objetivo de escolher só os melhores alunos para os cursos tradicionais, já consolidados e que possuem diretrizes curriculares aprovadas? Isto não aparece na proposta. Também a possibilidade de

mobilidade no sentido contrário, isto é, dos cursos tradicionais para o BCMT, não é mencionada na proposta. Por quê? A mobilidade para uma das habilitações também, em princípio, não é problemática. Problemático é o aluno não conseguir vaga para os cursos tradicionais nem para as habilitações e ser obrigado a não ir além do BCMT.

Em seu parecer, são verificadas algumas falhas de documentação do bacharelado, mas a que chama mais atenção diz respeito à possível escolha das habilitações de “Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento” e “Ciências da Terra e Patrimônio Natural” pelo estudante. A senhora podia descrever essa falha?

Esta “falha” diz respeito às disciplinas obrigatórias que os alunos das habilitações devem cursar a partir do segundo período; e a escolha por uma das habilitações só ocorre após a finalização do terceiro período. Esta situação pode indicar que tais habilitações estavam previstas para os cursos que as aprovaram e não para o BCMT.

Existe, também em seu parecer, uma preocupação com o desequilíbrio entre o número de vagas estimado em oferta pelo

BCMT até 2012 contra o número de vagas dos cursos tradicionais do CCMN no mesmo ano. O que isso pode acarretar no futuro, no seu ponto de vista?

O BCMT pretende oferecer, até 2012, um total de 1050 vagas, distribuídas entre os turnos diurno e noturno; enquanto isso, os 14 cursos existentes no CCMN, incluindo as licenciaturas, ofertarão 515 vagas. Isto não seria problemático se o BCMT oferecesse uma formação sólida em alguma coisa, como acontece com os demais cursos ofertados pelo CCMN. Como não há clareza nos objetivos do curso nem no perfil do formando no BCMT, parece-me um investimento muito grande numa formação genérica em detrimento da formação sólida em áreas já consagradas no âmbito das ciências da natureza e da matemática. Esta questão fica mais complicada porque não há previsão de aumento de vagas nas licenciaturas: a falta de professores das ciências básicas é uma realidade em nosso país.

Outro ponto é que, apesar de proclamar uma forte base comum interdisciplinar, a proposta parece ignorar a Química entre suas disciplinas obrigatórias...

Na realidade, a proposta do BCMT apresenta uma base comum em Matemática (300h) e Física

(330h). As demais áreas das ciências básicas comparecem com carga horária obrigatória insignificante se comparadas com a Matemática e a Física. A Ciência da Computação aparece com 60h; a Geologia, a Meteorologia e a Astronomia aparecem juntas com 90h. Não é só a Química que não aparece com carga horária obrigatória; isso acontece também com a Geografia.

Outra dúvida é que se o aluno optar por terminar o BCMT sem pedir transferência para um curso tradicional ou sem cursar nenhuma das três habilitações acabará por fazer uma significativa carga horária em disciplinas eletivas de livre escolha (1030 horas de 2400). O que pode acontecer com este estudante?

Muita coisa. Mas, com certeza, ele não terá uma “sólida formação introdutória em ciências da matemática e da terra”, como está exposto na proposta como objetivo principal do curso. Esta própria definição já é problemática: ou uma formação é sólida ou é introdutória. De qualquer forma, um percurso tão livre para o aluno só lhe dará de fato uma formação em conhecimentos gerais, ainda que sob o diploma de bacharel em ciências da matemática e da terra. Insisto mais uma vez: a UFRJ, após debate intenso no seu corpo social, pode instituir uma formação genérica anterior à formação específica, mas isso deve ser aprovado como uma política de graduação da UFRJ, a ser implantada em todas as grandes áreas de conhecimento. E não com a aprovação de um único curso, cujo objetivo principal é uma “sólida formação introdutória” e que pretende atingir, até 2012, o oferecimento de 1050 vagas anuais.

O questionamento sobre a previsão de infra-estrutura e dos recursos humanos necessários à viabilização do BCMT foi

respondido até hoje?

Que eu saiba, não. Mas este processo, com a aprovação do CEG, foi enviado para análise e deliberação do Consuni. Não há como o CEG saber se algum outro documento foi anexado ao processo.

Após a análise do bacharelado e suas possíveis habilitações, o seu parecer permaneceu recheado de dúvidas sobre o desenvolvimento do curso. Algum desses questionamentos foi respondido da divulgação do seu parecer para cá? O que foi esclarecido?

Tivemos três sessões do CEG com este processo em pauta: a primeira, com a leitura do parecer da Câmara de Currículo, com o voto em separado do conselheiro Felipe Coelho (N.R.: representante do CCMN) ao parecer da Câmara e com o meu pedido de vista ao processo; a segunda, com a leitura do meu parecer e os debates que se seguiram; e a terceira (extraordinária) com a continuação dos debates, a proposta alternativa da conselheira Ana Maria Ribeiro, de retirada de pauta do processo e constituição de uma comissão mista para refazer o projeto como experiência piloto na UFRJ (proposta endossada por mim, que retirei o indeferimento proposto no meu parecer) e a votação do parecer da Câmara de Currículo. O parecer da Câmara foi vitorioso e o curso foi aprovado tal como apresentado. Durante as sessões do CEG, muito se falou sobre a apresentação feita pelo CCMN no âmbito da Câmara de Currículo, mas é fato que nada do que foi apresentado verbalmente foi anexado como documentação ao processo. E respondendo à sua pergunta: os questionamentos apresentados no meu parecer não foram respondidos no âmbito do CEG.